

**ATA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º
044/2015/PMC QUE TEM COMO OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO
HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Às nove horas, do dia quinze de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, neste Município de Castanhal/Pará a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 3.195/14, para continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 044/2015/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material técnico hospitalar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: **1. N. DO NASCIMENTO EIRELI-EPP, 2. MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 3. DROGAFONTE LTDA., 4. PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, 5. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., 6. POLYMEDH EIRELI LTDA., 7. CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME, 8. CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA. e 9. L C B PONTES EIRELI-ME..** O Sr. Pregoeiro desclassificou o item 258 da Licitante MM LOBATO COM. E REP. LTDA. por está com descrição distinta do especificado em edital, sendo que os demais licitantes foram considerados de forma classificados no certame. Encerrada a classificação das licitantes, iniciou-se a fase de lances verbais, onde se deu conforme Mapa Comparativo de Preços em anexo. As Licitantes: LCB PONTES EIRELI e CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDIC. LTDA. solicitaram desistência do item 21 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante DROGAFONTE LTDA. solicitou desistência dos itens: 22 a 27 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante POLYMEDH EIRELI solicitou desistência do item 58 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante NORTEMED DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA. solicitou desistência dos itens: 70 e 72 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro. Em meio a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistados por todos os presentes. O Sr. Pregoeiro solicitou uma amostra dos itens: 22 a 27 das licitantes que registraram os menores preços, bem como, o segundo e terceiro menor preço apresentado, para análise dos mesmos, devendo ser entregue até o dia 18/09/2015, às 13:00 horas, bem como, amostras dos itens: 139 e 140 para os licitantes que apresentaram cotação para os mesmos. A representante da Licitante POLYMEDH EIRELI LTDA. solicitou ao Sr. Pregoeiro que fosse observado o CNAE das licitantes que cotaram os itens: 104 a 113, observando está em desacordo para tal fornecimento. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro resolve suspender a sessão, onde registrou-se que o último item a ser realizado lances verbais foi o de n.º 105, marcando-se para o dia 21/09/2015, às 08:00 horas para continuidade da sessão. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio



Sebastião Rogério Almeida dos Santos
Equipe de Apoio

Sebastião Valdinez dos Santos Silva
NORTEMED DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA.

Marlene Mariano Gripp
POLYMEDH EIRELI LTDA.

Celso Lima da Silva
MM LOBATO COM. E REP. LTDA.

Edinaldo Teles Marques
CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MED. LTDA.

João Maurício de Sousa
DROGAFONTE LTDA.

Larissa Castelo Branco Pontes
L C B PONTES EIRELI-ME

João Adams Diogo da Silva
CRISTALFARMA COM. REP., IMP. E EXP. LTDA.

Nilciane Lima Souza de Camargo
PPF COM. E SERV. EIRELI-ME

Glaucia Simião Pereira Favacho
N. DO NASCIMENTO EIRELI